

## Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROCESSO Nº: E-03/100.889/2003 (anexo: E-03/100.836/2003)

INTERESSADO: IESDE/RIO

## PARECER CEE Nº 021/2006

Aprova a adequação dos Planos de Curso apresentados pelo **Instituto de Estudos Sociais e Desenvolvimento Educacional**, **IESDE/RJ** Ltda., localizado na Av. Rio Branco, nº 124 – 9º andar, Centro, Município do Rio de Janeiro, para a oferta dos Cursos de Ensino Médio, exclusivamente para Jovens e Adultos-EJA e de Ensino Médio, na modalidade Normal, ambos com metodologia de EAD, nos termos dispostos nas Deliberações CEE nºs 265/01, 275/02, 283/03 e 290/04, pelo prazo de 2 (dois) anos.

#### HISTÓRICO

O Instituto de Estudos Sociais e Desenvolvimento Educacional IESDE/RJ Ltda., localizado na Avenida Rio Branco, nº 124/9º andar, Centro, Município do Rio de Janeiro, através de seu diretorpresidente, Sr. José Antônio Dominguez Alonso, protocolou o processo em 1º/12/2003, dentro do prazo previsto na Deliberação CEE/RJ nº 275/02, solicitando, com base no parágrafo único do art. 3º e do art. 7º e nos artigos 9º e 18 da referida norma, adequação de seus Planos de Cursos de Ensino Médio, para Jovens e Adultos (EJA) e de Ensino Médio, na modalidade Normal, ambos com metodologia de Educação a Distância, tendo em vista os Pareceres CEE/RJ nºs 368/01 e 370/01, homologados em 20/12/01 e publicados no D.O. de 07/12/2002, que autorizavam o funcionamento dos referidos cursos, nos termos das Deliberações CEE/RJ nºs 232/98 e 255/00.

Entretanto, o processo em tela ficou sobrestado aguardando normatização do funcionamento dos pólos.

Com a publicação da Deliberação CEE/RJ nº 290/04, foram feitas exigências quanto à documentação da instituição, dos diretores e planos de cursos.

Após o cumprimento das exigências, atendendo ao disposto no parágrafo único dos artigos 3º e 7º da Deliberação em vigor, a instituição anexou os seguintes documentos:

- cópia autenticada do Ato Constitutivo e alteração contratual;
- · contrato de locação não residencial;
- autorização de funcionamento, cópia da publicação dos Pareceres CEE/RJ nºs 368/01 e 370/01;
- CNPJ;
- qualificação dos dirigentes acompanhada das respectivas titulações acadêmicas, comprovantes de residência, identidade e CIC;
- capacidade patrimonial três últimos balancetes: 2002 2003 e 2004;
- comprovante de idoneidade financeira atestado pelo Banco do Brasil, única instituição bancária onde a referida instituição de Ensino possui conta;
- comprovante de regularidade fiscal e parafiscal, certidões negativas do INSS, FGTS e ISS do município onde tem sua sede;
- certidões negativas da instituição e dos seus dirigentes;
- regimento escolar;
- relação de Pólos (CND/EJA);

Processo nº: E-03/100.889/2003

- relação de telesalas do projeto de elevação da escolaridade, da Fundação João Goulart;
- · direitos de domínio na Internet sobre o endereço eletrônico IESDE.com.br
- · cópia da proposta pedagógica;

Apresentou também Projeto Educacional – estrutura didático-pedagógica incluindo:

- justificativa e objetivos;
- perfil do aluno, considerando as competências e habilidade dos egressos de Ensino Médio
   EJA e do Curso Normal:
- Organização Curricular Matriz Curricular e ementário;
- caracterização da clientela;
- · requisitos de Ingresso;
- tempo estimado de estudo;
- critérios de avaliação e certificação;
- suporte pedagógico sistema de tutorias, sistema operacional;
- Estrutura e funcionamento descrição da infra-estrutura das tele-salas;

Na análise do projeto de Curso de Ensino Médio, para Jovens e Adultos, observamos que o curso está estruturado em fase de aulas presenciais e fase a distância.

O curso proposto será desenvolvido em 4 (quatro) módulos:

Módulos	Data		Horas/aula	sema	inas
	Início Término			Aulas/revisão	Avaliação
I			476h	12/1	1
II			476h	12/1	1
III			476h	12/1	1
IV			476h	12/1	1
	Total		1.094h	52/4	4

Cada módulo apresenta a seguinte estrutura:

Fase de aulas presenciais: realizada nas telesalas, perfazendo um total de 114 horas/aula por módulo e 102 horas de atividades coletivas assistidas pelo professor, num total de 216 horas por módulo:

Módulos	Horas-aula de acompanhamento e coordenação de tutores	Atividades complementares	Total
I	114horas	102horas	216h
II	114horas	102horas	216h
III	114horas	102horas	216h
IV	114horas	102horas	216h
Total	456horas	408horas	864h

- Fase a Distância: realizada ao longo do período letivo; engloba 260 horas por módulo e abrange:
- atividades auto-instrucionais de estudo individual, realizadas a distância com apoio do material contemplando todas as temáticas.
- Atividades coletivas, assistidas pelo tutor.

Processo nº: E-03/100.889/2003

Módulos	Atividades individuaus de estudos
I	260 horas
II	260 horas
III	260 horas
IV	260 horas
Totais	1.040 horas

# A Matriz Curricular apresentada compreende:

Área do Conhecimento		Total horas			
	ļ	II	III	IV	
Língua Portuguesa	48	44	48	48	188
LEM - Espanhol	40	40	40	40	160
Arte	24	24			48
Comunicação e Informação			24	24	48
Matemática	48	44	44	48	184
Física	40	36	36	40	152
Química	40	36	36	40	152
Biologia	40	36	36	40	152
História	36	36	36	40	148
Geografia	36	36	36	36	144
Homem, Cultura e Sociedade			28	28	64
Filosofia	32	32			64
Ética e Cidadania		20	20		40
Atividades de Estudos Complementares	92	92	92	92	368
Total	476	476	476	476	1.904

Na análise do projeto do Curso de Ensino Médio, na modalidade Normal, também observamos que este está estruturado em fase de aulas presenciais e fase a distância.

O Curso proposto será desenvolvido em 4 (quatro) módulos:

Módulos	Horas - aula	Semanas
1	860 horas	24
II	860 horas	24
III	860 horas	24
IV	800 horas	24
Totais	3.380 horas	96

Cada módulo terá a seguinte estrutura:

- Fase de aulas presenciais: realizada nas telesalas:

Módulos	Horas-aula de Acompanhamento e Coordenação dos Tutores	Prática Supervisionada	Avaliação
I	210 horas	200 horas	12
II	210 horas	200 horas	12
III	210 horas	200 horas	12
IV	150 horas	200 horas	12
Totais	780 horas	800 horas	48

Processo nº: E-03/100.889/2003

- Fase a Distância: perfaz 1.800 horas-aula e abrange:
- atividades auto-instrucionais de estudo individual, realizadas a distância, com apoio do material instrucional contemplando todas as áreas temáticas;
- atividades coletivas, assistidas pelo tutor, sendo distribuídas da seguinte forma:
- 60 horas, quinzenalmente, aos domingos, em forma de teleconferências, assistidas pelo tutor, em forma de estudo dirigido.

Módulos	Atividades individuais de estudo
I	450 horas
II	450 horas
III	450 horas
IV	450 horas
Totais	1.800 horas

 Prática supervisionada – sob a orientação do tutor, 800 horas ao longo dos quatro módulos, correspondendo ao estágio obrigatório, em forma de desenvolvimento de projetos orientados pela Supervisão Pedagógica.

## Quadro Resumo:

	Fase Presencial	Fase a Distância
Atividades Acompanhadas e Coordenadas pelos Tutores	780 horas	-
Prática Supervisionada	800 horas	-
Atividades Individuais	-	1.800 horas
Total	1.580 horas	1.800 horas
Total Geral	ral 3.380 horas	
Avaliação	48	-

Processo nº: E-03/100.889/2003

A Matriz Curricular apresentada compreende:

		tudos Sociais e desenvolvimento Educaci	ional Ltda.				
	ão associada:					NRE:	
Municípi Ensino N			Carga bori	Sria total:		INRE:	
			Carga hora				
Ano de I	mplantação:	Á una a da Camba sima anta	Modalidade:				
	Áreas Temáticas	Áreas de Conhecimento		ll ll	Módulos	IV	Total h/a
B A	Linguagens e	Língua Portuguosa	40	40	40	IV	120
A S E	Códigos	Língua Portuguesa Estudo da Arte	40	40	40	60	60
E		Matemática	40	40	40	60	120
N A	Ciànnian de	Física	40	40	40		40
С	Ciências da Natureza e			40	40		40
I О	Matemática	Química	60	40			
N		Biologia	60	60			60
A L		História e Cultura		60			60
С	Ciências Humanas	Geografia		60			60
0		Subtotal Base Nacional Comum					
M U							
M			140	240	120	60	560
	Linguagens e	Didática da Língua Portuguesa	60	60	60		180
	Códigos	Lingüística e Metodologia da Alfabetização				100	100
		Informática e Comunicação				60	60
	Ciências da	Didática de Ciências	60	60	60		180
	Natureza e Matemática	Didática da Matemática	60	60	60		180
		Natureza e Sociedade				40	40
		Filosofia	40				40
P A		Antropologia	40				40
R T		Sociologia	40				40
E		Fundamentos Sociofilosóficos e Éticos	80				80
D I V		História da Educação		100			100
E R		Sistema Educacional Brasileiro	80				80
S I	Ciências	Psicologia Social			80		80
F I	Humanas	Psicologia Educacional			100		100
C A D		Legislação e Gestão Escolar				80	80
D A		Didática		80			80
		Didática da História e da Geografia			120		120
		Pesquisa e Prática Pedagógica				80	80
		Metodologia da Educação Infantil				120	120
		Ensino Religioso				60	60
	Subtotal Diversificada		460	360	480	480	1.780
	TOTAL	PARCIAL (BNC + PD)	600	600	600	540	2.340
	Prática de Formação		200	200	200	200	800
	Ativid	ades Complementares	60	60	60	60	240
		TOTAL GERAL	860	860	860	800	3.380

#### **VOTO DO RELATOR**

Após a análise da documentação apresentada e dos Planos de Curso e considerando o integral cumprimento do disposto na legislação vigente (Deliberações CEE nºs 265/01, 275/02, 285/03 e 290/04), no que se refere às condições para o oferta de programas de EAD e tendo o requerente apresentado elementos de qualificação da equipe técnico-pedagógica e a qualidade do projeto apresentado, julgamos que a instituição está adequada aos termos requeridos para o funcionamento dos Cursos de Ensino Médio, exclusivamente para Jovens e Adultos (EJA), e de Ensino Médio, na modalidade Normal, com a metodologia de EAD.

Isto posto, somos de parecer favorável à adequação dos Planos de Curso apresentados pelo IESDE/RJ para a oferta dos Cursos de Ensino Médio, exclusivamente para Jovens e Adultos (EJA), e Ensino Médio, na modalidade Normal, ambos com metodologia de EAD, nos termos do disposto na legislação vigente, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Recomendamos que os Pólos e as Tele-salas sejam objeto de inspeção por parte das Coordenadorias de abrangência e, ainda, que a instituição apresente à COIE a cópia do contrato com a Fundação João Goulart para o funcionamento das telesalas.

## **CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Educação a Distância acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2005.

Arlindenor Pedro de Souza – Presidente e Relator Angela Mendes Leite - ad hoc Amerisa Maria Rezende de Campos - ad hoc Francílio Pinto Paes Leme Irene Albuquerque Maia José Carlos Mendes Martins Rose Mary Cotrim de Souza Altomare - ad hoc Vera Costa Gissoni

## **CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 2006.

Roberto Guimarães Boclin Presidente

Homologado em ato de 24/04/2006 Publicado em 02/05/2006 Pág. 19,20